



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 18**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Caroço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

## **1. PRESIDÊNCIA**

### **1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número dezassete, respeitante à reunião ordinária do dia 18 do mês de agosto de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

### **1.2 – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2015 – ERSAR**

- - - Nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 5º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei nº 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal. -----

- Compete ainda à entidade reguladora, nos termos das disposições legais e regulamentares em vigor, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários dos serviços prestados, nomeadamente, abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, os quais devem ser previamente remetidos à ERSAR para efeitos de apreciação. -----

- Neste contexto, as entidades gestoras municipais em modelo de gestão direta (ex. serviços municipais e municipalizados), devem preparar e enviar à ERSAR, o processo de revisão tarifária com vista à sua aprovação pelo respetivo órgão competente. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento das recomendações e indicações da entidade reguladora e deliberou, por unanimidade, encaminhar o assunto para o serviço de Controlo Financeiro dos SMATP, a fim de dar cumprimento ao ciclo anual de revisão tarifária 2015 a submeter à ERSAR: -----

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL – CONTROLO FINANCEIRO**

### **2.1 – FATURAÇÃO DE ÁGUA/DIVIDAS PENDENTES – IMÓVEIS OCUPADOS POR FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA**

- - - Sobre este assunto foi colocada para apreciação do Conselho de Administração, uma informação cujo teor se transcreve: *“Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 14 de Abril sobre o assunto em epígrafe, o processo foi remetido para a Câmara Municipal dado, que se trata de uma situação evidenciada desde 2009, pelos SMATP e que até ao momento não teve alteração.* -----

- *Trata-se de grupos de famílias de etnia cigana e outros que apresentam comportamentos e atitudes que precisam de medidas sociais que promovam o seu enquadramento.* -----

- *Tendo sido solicitado a esta entidade, que através da sua Divisão Social promova a atualização e identificação da composição destes agregados já que a maior parte deles estão instalados em locais de propriedade municipal.* -----

- *Neste período foi chamado á atenção para a existência de grupos instalados, em locais da cidade que não estão totalmente identificados os quais protagonizavam comportamentos e atitudes que violam o regulamento de abastecimento de água, devendo para o efeito solicitar apoio inter - institucional nomeadamente à segurança social e às forças de segurança.* -----

- *Apesar das medidas pontuais efetuadas pelos SMATP, somente após a realização do levantamento solicitado seria possível estabelecer estratégias que permitem gerir os comportamentos destes grupos e promover o normal direito ao abastecimento de água em termos de satisfação das necessidades básicas.* -----

- *Não tivemos conhecimento oficial de nenhuma dessas medidas nem obtivemos nenhuma resposta relativamente à situação evidenciada, mas no entanto, surgiram algumas alterações nomeadamente pelo abandono, de algumas famílias que ocupavam imóveis na cidade de Portalegre.* -----

- *Neste sentido, foi diligenciado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração reuniões, com famílias de etnia cigana que permanecem no Município, e clientes do serviço de abastecimento de água com n.º 185981 – Maria Dulce Marçal, com local de abastecimento na Av.ª Dr. Luís Bacharel, na pessoa do seu companheiro, Alexandre Monteiro, a fim de regularizar toda a dívida existente.* -----

- *Também foi solicitado a presença de Elisa da Conceição Marçal, cliente n.º 206008, residente no Bonfim n.º 42, 1º, para o mesmo fim.* -----

- *A atitude dos consumidores é positiva no sentido de uma solução do problema, assumindo o pagamento, a partir deste momento de todos os valores mensais, no entanto relativamente à dívida anterior, e dado que a situação económica é bastante débil, solicitam que a mesma não seja considerada.* -----

- *Para analisar esta realidade, deverão ser considerados os seguintes pressupostos:* -----

♦ *Trata-se de uma situação que se perpetua já há alguns anos, cujo os agregados familiares apresentam características sócio económicas particulares, com estilos de vida muito próprios.* -

♦ *Alguns destes consumidores, já faleceram, nomeadamente Lucília Maria da Gama Caldeira, cliente n.º 176770; Manuel da Graça Paulino Monteiro, Cliente n.º 176761.* -----

♦ *Outros ausentaram-se de Portalegre, encontrando-se em parte incerta.* -----

♦ *Os restantes não apresentam quaisquer bens susceptíveis de responsabilizar pela dívida ou de execução do processo de penhora.* -----

- *Perante estes factos, torna-se necessário tomar medidas de integração na comunidade para os atuais residentes, já que se mantem com caracter de permanência no mesmo local, manifestando já alguns sinais de urbanidade.”* -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de apreciação e resolução do mesmo.

### **2.2 – SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2014**

- - - Presente a 2ª alteração ao orçamento de 2014 contemplando as seguintes modificações ao orçamento da despesa: -----

- 1) Reforço de 1.100,00€ -----  
√ 01.01.08 – Pessoal aguardando aposentação = 1.100,00€; -----  
2) Redução de 1.100,00€ -----  
√ 01.03.03 – Subsídio familiar a crianças e jovens = 1.100,00€. -----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam as modificações propostas, o Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

### **2.3 – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL – 2014**

- - - Presente a primeira revisão ao orçamento de 2014 contemplando as seguintes modificações: -----

- 1) Ao nível da receita apresenta um reforço de 80.000,00€, distribuído da seguinte forma: -----  
√ 07.02.09.01 – Saneamento = 20.000,00€. -----  
√ 07.02.09.02 – Resíduos sólidos = 10.000,00€. -----  
√ 08.01.99.99 – Outras receitas correntes = 209,20€. -----  
√ 16.01.01 – Saldo da gerência anterior na posse do serviço = 49.790,80€. -----

2) Relativamente ao orçamento da despesa, apresentam-se as seguintes alterações: -----

- ↳ Redução = 73.500,00€. -----  
√ 02.01.02.99 – Combustíveis e lubrificantes - outros = 1.500,00€; 02.01.04 – Limpeza e higiene = 500,00€; 02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais = 500,00€; 02.01.12 – Material de transporte - Peças = 10.000,00€; 02.01.14 – Outro material - Peças = 2.000,00€; 02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas = 400,00€; 02.01.21 – Outros bens = 3.000,00€; 02.02.01 – Encargos com instalações = 9.000,00€; 02.02.02 – Limpeza e Higiene = 400,00€; 02.02.09 – Comunicações = 3.000,00€; 02.02.10 – Transportes = 1.000,00€; 02.02.11 – Representação dos serviços = 500,00€; 02.02.12 – Seguros = 5.000,00€; 02.02.13 – Deslocações e estadas = 200,00€; 02.02.17 – Publicidade = 1.500,00€; 02.02.19 – Assistência Técnica = 1.000,00€; 02.02.20 – Outros trabalhos especializados = 13.000,00€; 02.02.25 – Outros serviços = 1.000,00€; 07.01.04.07 – Captação e distribuição de água = 7.500,00€; 07.01.07 – Equipamento informático = 500,00€; 07.01.10.02 – Outro equipamento básico = 12.000,00€. ---  
↳ Reforço = 153.500,00€. -----  
√ 02.01.16.01 – Água = 122.500,00€; 4.05.01.01 – Transferências correntes – Município de Portalegre = 30.000,00€; 07.01.11 – Ferramentas e utensílios = 1.000,00€. -----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam estas alterações, o Conselho deliberou, com o voto favorável do senhor Presidente António Landeira e com a abstenção dos senhores Administradores José Pinto Leite e Luís Pargana, aprovar a presente revisão orçamental e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Portalegre. -----

### **2.4 – PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2014**

- - - Presente a primeira revisão ao plano plurianual de investimentos de 2014 contemplando as seguintes modificações: -----

Reforço de dotação: Rubrica – 02.004.2014/00005.0003 – Ferramentas e utensílios não especificados = 1.500,00€, tanto no valor total como financiamento definido. -----

Redução de dotação: Rubricas – 01.001.2014/00001.0004 – Monitores portáteis de leitura = 500,00€, tanto no valor total como no financiamento definido; 02.003.2011/00004.0001 – Remodelação das condutas de distribuição de água na Zona Histórica de Alegrete = 4.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 02.003.2014/00002.0001 – Prolongamento da rede de distribuição de água ao lugar de Tanquinhos – Ribeira de Nisa = 1.500,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 02.003.2014/00003.0001 – Pequenas obras de remodelação de condutas de distribuição de água não especificadas = 1.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 02.003.2014/00004.0001 – Melhorias na rede de distribuição de água não especificadas = 1.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 02.004.2014/00005.0001 – Equipamento de medição e controlo = 6.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 02.004.2014/00005.0002 – Equipamentos não

especificados = 1.500,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 03.001.2014/00007.0001 – Grandes reparações não especificadas = 3.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 03.002.2014/00008.0001 – Equipamentos não especificados (setor transportes) = 1.000,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 03.002.2014/00008.0002 – Ferramentas e utensílios não especificados = 500,00€, tanto no valor total como financiamento definido; 04.001.2014/00009.0001 – Equipamentos não especificados (parques de estacionamento) = 500,00€, tanto no valor total como financiamento definido. -----

Deliberação: Após apreciação dos fundamentos que justificam estas alterações, o Conselho deliberou, com o voto favorável do senhor Presidente António Landeira e com a abstenção dos senhores Administradores José Pinto Leite e Luís Pargana, aprovar a presente revisão orçamental e em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-la a aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Portalegre. -----

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

#### **3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 588 a 620, no valor total de 198.696,27€. -----

#### **3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 13 a 29 de agosto de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 323 a 352, no valor total de 13.940,28€. --

#### **3.3 - BALANCETE - DIA 01 DE SETEMBRO DE 2014**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 01 de setembro do ano 2014, era de 179.786,10€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 673,46€; -----
- Fundo de maneo = 420,00€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 178.692,64€. -----  
Ou
- Operações orçamentais = 91.209,96€; -----
- Operações não orçamentais = 88.576,14€. -----

### **4. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

#### **4.1 – PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO**

##### **4.1.1 – EMPREITADA**

##### **4.1.1.1 – REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CALÇADA DA OBRA DE REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ZONA HISTÓRICA DE ALEGRETE (FASE II) ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

- - - Nos termos das disposições legais contidas no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e perante os documentos elaborados pelos serviços técnicos dos SMAT, devidamente informados sobre tramitação procedimental, o Conselho deliberou, com o voto favorável do senhor Presidente António Landeiro e do senhor Administrador Luís Pargana e com a abstenção do senhor Administrador José Pinto Leite, autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Directo para a realização desta obra, cujo valor estimado importa em 13.975,00€, aprovando para o efeito o caderno de encargos e convite a enviar às empresas Constradas – Estradas e Construção Civil S.A.; Construções JJR e Filhos S.A.; Via Extra – Engenharia e Construções Ldª. -----

- - - Para condução deste procedimento o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade designar o respetivo Júri, com a seguinte composição: -----  
Presidente - Rui Manuel Nunes Pinto, chefe de divisão municipal; Vogais efectivos - Maria José Nevado Guerra Salgueiro Ferrão, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e José Francisco Realinho Póvoas, técnico superior; Vogais suplentes – Ricardo Jorge Santos Delgado, técnico superior e Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas, técnica superior. -----

## **4.2 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO**

### **4.2.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **4.2.1.1 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES – ACORDO QUADRO 8 CC CIMAA/2013 – ADJUDICAÇÃO**

- - - Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniram os membros de júri do procedimento acima referido, para elaboração do relatório final. -----

- Tendo em conta que dentro do prazo de pronúncia, os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações, o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 18 de agosto de 2014, e cuja ordenação se apresenta da seguinte forma: 1º - A. LOGOS - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos; 2º - LPQ – Laboratório Pró-Qualidade Lda.

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente António Landeiro, datado de 01.09.2014, em que aprovou o relatório final ora apresentado e adjudicou o respetivo procedimento ao concorrente classificado em primeiro lugar, A. LOGOS - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos, nas condições e formalidades propostas. -----

## **5 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

### **5.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS**

#### **5.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **5.1.1.1 – FATURA ÁGUA – ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398**

- - - Pela cliente Ana Paula Ribeiro Serra, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 37,87€, até ao dia 21 do passado mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 18.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **5.1.1.2 - FATURA ÁGUA – ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA – CLIENTE Nº 173169**

- - - Pela cliente Rosa Maria Fernandes da Silva, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 3/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 39,79€, até ao dia 21 do passado mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 18.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **5.1.1.3 - FATURA ÁGUA – MARIA I. CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949**

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 29 r/c E, em Portalegre, foi solicitado autorização para nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 13,50€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 18.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **5.1.1.4 - FATURA ÁGUA – VITÓRIA MARIA V. PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Em nome da cliente Vitória Maria Varunca Pires Delgado, com local de abastecimento na Rua da Fonte Seca, nº 2 C, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 10,18€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 18.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.5 - FATURA ÁGUA – JOAQUIM MARIA LOURENÇO FEITEIRA – CLIENTE Nº 14365**

- - - Pelo cliente Joaquim Maria Lourenço Feiteira, com local de abastecimento na Rua do Retiro, nº 3, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em dívida, no valor de 32,93€, até ao dia 09 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.6 – FATURA ÁGUA – AMÁLIA SILVEIRA ROMÃO – CLIENTE Nº 4508**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 21 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 12,24€, até ao dia 12 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.7 - FATURA ÁGUA – JESUINA M. C. VERÍSSIMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790**

- - - Pela cliente Jesuína Maria Carrasco Veríssimo Azevedo, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 4/1º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 39,24€, até ao dia 01 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.8 - FATURA ÁGUA – JOAQUIM CARLOS SANTINHO CARAÇA – CLIENTE Nº 188506**

- - - Pelo cliente Joaquim Carlos Santinho Caraça, com local de abastecimento na Rua Monte de Baixo, nº 31, freguesia de Alagoa, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em dívida, no valor de 30,56€, até ao dia 05 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.9 – FATURA ÁGUA – CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 12340**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 20,98€, até ao dia 03 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 27.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.10 – FATURA ÁGUA – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 16,25€, até ao dia 21 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 27.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.11 – FATURA ÁGUA – MARIA MANUELA COELHO R. DAVID – CLIENTE Nº 6030**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Padre Diogo P. S. Mayor, Bloco 10 r/c E, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 18,39€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 28.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.12 – FATURA ÁGUA – ROSÁRIA I MENDES CARA D'ANJO – CLIENTE Nº 6061**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Padre Diogo P. S. Mayor, Bloco 16 r/c D, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 20,98€, até ao dia 03 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.13 – FATURA ÁGUA – NUNO MIGUEL CANDEIAS LARANJO – CLIENTE Nº 231975**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua dos Clérigos nº 10 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 23,49€, até ao dia 03 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 28.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.14 – FATURA ÁGUA – TÚLIA JOSÉ MILHINHOS S. GOMES – CLIENTE Nº 225720**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua DO Arco nº 2/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 33,20€, até ao dia 16 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.15 – FATURA ÁGUA – AMÉRICO M. SERRANO PATRÍCIO – CLIENTE Nº 5369**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Dr. João Tavares, Bloco 6 r/c Fte., em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 14,10€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. ----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre,

deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.16 – FATURA ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 35,14€, até ao dia 08 do corrente mês de setembro. ----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.17 – FATURA ÁGUA – JOÃO RENATO CÁCERES GARCIA – CLIENTE Nº 195979**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua do Amolador nº 5/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 41,27€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 01.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.18 – FATURA ÁGUA – JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS MARTINS – CLIENTE Nº 5155**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 47,87€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 01.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.19 – FATURA ÁGUA – VITOR JOSÉ VIVAS SILVA – CLIENTE Nº 11895**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Martinho A. Coutinho, nº 15, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 96,51€, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 01.09.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.20 – TARIFA DE RESTABELECIMENTO – DOCHKA VELKOVA TENEVA – CLIENTE Nº 229628**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo na Rua Marquês de Pombal, nº 24, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da tarifa de restabelecimento de água no valor de 24,30€, até ao dia 16 do corrente mês de setembro. --

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.21 – REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA – SILVIA DA CONCEIÇÃO CARRILHO ATANÁSIO – CLIENTE Nº 158143**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo na Rua do Cigano, nº 16, freguesia de Carreiras, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da regularização do valor da garantia, utilizada para liquidação da fatura de água em débito, até ao dia 29 do passado mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 26.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.22 – REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA – SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 19/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da regularização do valor da garantia, utilizada para liquidação da fatura de água em débito, até ao dia 15 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.23 – REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA – CARLOS MANUEL TRINDADE SANTOS – CLIENTE Nº 5763**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 13/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da regularização do valor da garantia, utilizada para liquidação da fatura de água em débito, até ao dia 03 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 29.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.1.1.24 – REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA – MARIA ROSA GOMES GUERREIRO CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376**

- - - Pela cliente referenciada em título, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da regularização do valor da garantia, utilizada para liquidação da fatura de água em débito, até ao dia 10 do corrente mês de setembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, devidamente informado da situação objeto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 28.08.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **5.1.2 - RECLAMAÇÃO – ERRO DE LEITURA**

#### **5.1.2.1 – FATURA DE ÁGUA – JOÃO JOSÉ CASIMIRO LOPES – CLIENTE Nº 1198**

- - - Pelo cliente João José Casimiro Lopes, com local de abastecimento na AV. Frei Amador Arrais, nº 15/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliada a fatura de consumo de água no valor de 34,51€, alegando erro de leitura. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, tomou conhecimento de que o erro foi confirmado e deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 27.08.2014, em que autorizou a emissão de uma nota de crédito no valor de 20,88€, para encontro de contas. -----

## **6. DIVISÃO MUNICIPAL - TRANSPORTES**

### **6.1 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – MÊS DE JULHO DE 2014**

- - - Atendendo às características do trabalho efetuado no setor de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, a análise efetuada pelo Chefe de Divisão, Rui Manuel Nunes Pinto, sobre o trabalho extraordinário realizado durante o mês de julho de 2014. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo do respectivo documento e remete-lo ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 15 de setembro de 2014, com início às dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----